



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Representação nº 02/2019

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, solicito ao Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – que seja reavaliado o prazo para religação de energia, nos casos de corte por atraso de pagamento, que hoje é de até 24 horas, para até 03 horas.

**JUSTIFICATIVA**

A concessionária tem elevado a cada dia os custos nas contas de energia elétrica, o que tem dificultado o pagamento, em dia, das contas pelos usuários,

Após o corte, o usuário efetua o pagamento e a concessionária alega ter um prazo de até 24 horas para religar.

Com isso, os consumidores sem energia perdem tudo que está na geladeira e outros.

Existe ainda, a falta de humanidade já que muitas vezes na residência tem crianças e até idosos, além de produtos perecíveis que estão nas geladeiras e são perdidos.

Assim, venho solicitar mais atenção e respeito para com o consumidor que vive dias de crise, com falta de emprego e dificuldades em manter suas obrigações e necessidades em dia.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

  
**Geraldo da Cruz Alves Andrade**  
Vereador

Gerência de Relacionamento com o Poder Público  
Alessandro Oliveira Lima  
Rua Randolpho Silva, 485 – Mangabeiras  
Sete Lagoas/MG – 35.700-432